

DECRETO Nº. 142/2017

**EXONERA SERVIDOR TEMPORÁRIO
RODRIGO FABIANO RUPPENTHAL**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC., Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1.º Fica exonerado a pedido o Servidor **RODRIGO FABIANO RUPPENTHAL**, ocupante das funções do cargo **OPERADOR DE MÁQUINAS**, Grupo 1, Nível 7, Classe "A", com carga horária de 44 horas semanais do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2.º Face o disposto neste ato, fica revogado o Decreto n.º 53/2017 de 27 de Fevereiro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC., em 04 de Outubro de 2017.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
04/Outubro/2017

Francieli Schoenell
Responsável pela publicação